

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS

SEDE CENTRAL: RUA VICTOR HUGO KUNZ, NRº. 220, BAIRRO HAMBURGO  
VELHO, EM NOVO HAMBURGO-RS

BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS,  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL

CNPJ NRº.: 93.242.592/0001-39

REG. MT NRº.: 24400003993/90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO, DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, ACERCA DA REVISÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIA DO VALE DO SINOS, ENVOLVIDOS E ABRANGIDOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA NO ANO DE 2024, COM O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDASSEIO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO SOBRE A CONVENIÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ABRANGENDO A CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA E A CATEGORIA ECONÔMICA, BEM COMO AS BASES DO PEDIDO, DE FORMA DIRETA OU MEDIANTE A INTERMEDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO; FRUSTRADAS AS NEGOCIAÇÕES, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO, SOBRE A ALTERNATIVA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, BEM COMO DAS BASES DO PEDIDO; DELIBERAR PELO VOTO SE CONCEDIDOS OU NÃO PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL PARA CONSTITUIR PROCURADOR, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO, PARA TANTO, ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDOS, INCLUSIVE ADITIVOS, TRANSIGIR, DESISTIR OU, ADEQUAR A PAUTA EM PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO; FIXAÇÃO DE DESCONTO ASSISTENCIAL EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL;

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS – CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.

DELIBERAÇÃO PELO VOTO, QUANTO A SER, OU NÃO SER MANTIDA EM ABERTO A ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, OU, ENTÃO, DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA SEDE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA, QUANDO ATINGIDO O QUÓRUM LEGAL E ESTATUTÁRIO, A PRESIDENTE DO SINDIASSEIO DO VALE DO RIO DO SINOS, SENHORA MARIA ELISABETE MACHADO DA SILVA, ABRIU OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA, ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO JORNAL NH, DO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO, DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, À FL. DEZESSEIS, BEM COMO POR INTERMÉDIO DA ENTREGA DE BOLETINS NOS PORTÕES DAS EMPRESAS INSERIDAS NA BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE SINDICAL ACIMA REFERIDA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO A CONVENIÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ABRANGENDO A CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA E A CATEGORIA ECONÔMICA, BEM COMO AS BASES DO PEDIDO, DE FORMA DIRETA OU MEDIANTE A INTERMEDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO; 2) FRUSTRADAS AS NEGOCIAÇÕES, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO A ALTERNATIVA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, BEM COMO DAS BASES DO PEDIDO; 3) DELIBERAR PELO VOTO, SE CONCEDIDOS OU NÃO PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL PARA CONSTITUIR PROCURADOR, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO, PARA TANTO, ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDOS, INCLUSIVE ADITIVOS, TRANSIGIR, DESISTIR OU, ADEQUAR A PAUTA EM PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO; 4) FIXAÇÃO DE DESCONTO ASSISTENCIAL EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO; 5) DELIBERAÇÃO PELO VOTO, QUANTO A SER OU NÃO SER MANTIDA EM ABERTO A ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA, ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, OU, ENTÃO, DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO. NESTE MOMENTO, A PRESIDENTE FEZ A APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES DA MESA, SR. CANDIDO LUIS TELES DA ROZA, REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RS, E O SR. ANTÔNIO CARLOS DORNELLES AYUB, ASSESSOR JURÍDICO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO - CEP.: 93510-150  
Novo HAMBURGO/RS - CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.

DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIA DO VALE DO SINOS. APÓS, SOLICITOU A INDICAÇÃO DE UM DOS PRESENTES, PARA PRESIDIR OS TRABALHOS, RECAINDO SOBRE SI MESMO A ESCOLHA, QUE ACEITOU A INCUMBÊNCIA, CONVIDANDO A MIM, WILLIAM LIMA DA SILVA, DIRETOR DE FINANÇAS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIA DO VALE DOS SINOS, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. EM SEGUIDA, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA, CONJUNTAMENTE COM O SEGUNDO PONTO DA ORDEM DO DIA – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, APROVANDO OU NÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, SOBRE A CONVENIÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ABRANGENDO A CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA E A CATEGORIA ECONÔMICA, BEM COMO DAS BASES DO PEDIDO DE FORMA DIRETA OU MEDIANTE A INTERMEDIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO – FRUSTRADAS AS NEGOCIAÇÕES, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO, APROVANDO OU NÃO, SOBRE A ALTERNATIVA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, BEM COMO DAS BASES DO PEDIDO, RESPECTIVAMENTE – FOI REALIZADA UMA EXPLANAÇÃO DA PRESIDENTE, RELEMBRANDO AS NEGOCIAÇÕES E A SOLUÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA COM O SINDICATO PATRONAL, NO INÍCIO DESTA ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, A LEGISLAÇÃO SALARIAL VIGENTE E DO ATUAL MOMENTO PÓS-ENCHENTE QUE ASSOLOU O ESTADO DO RS E, EM ESPECIAL, A REGIÃO DO VALE DO SINOS, SUSCITANDO AMPLO DEBATE, ALÉM DA PRESENTE SITUAÇÃO ECONÔMICA VERIFICADA NO PAÍS. POSTA A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES, APÓS OS DEBATES DAS DIFICULDADES DE TRABALHO E DOS BAIXOS SALÁRIOS PAGOS AOS TRABALHADORES, NÃO OBSTANTE OS SINAIS DE MELHORA DO PODER AQUISITIVO DA MASSA TRABALHADORA, A PARTIR DAS NOVAS POLÍTICAS SALARIAIS IMPLANTADAS PELO ATUAL GOVERNO FEDERAL, BEM COMO FORAM MENCIONADOS OS PREJUÍZOS DECORRENTES DA LEI TRABALHISTA VIGENTE, DESDE ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, RESTOU DECIDIDO, À UNANIMIDADE, QUE A DIRETORIA DO SINDICATO ESTÁ AUTORIZADA A PROMOVER CAMPANHA SALARIAL E DE MELHORIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, BEM COMO FAZER TENTATIVAS OU ENTABULAR NEGOCIAÇÕES COLETIVAS COM A REPRESENTAÇÃO PATRONAL, E, POR FIM, CASO FRUSTRADAS TODAS AS TRATATIVAS CONCILIATÓRIAS, INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO. EM RAZÃO DA DELIBERAÇÃO ACIMA TOMADA, PASSOU A SER ELABORADA A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E AS BASES DO PEDIDO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE, NOVAMENTE, A MINUTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELA DIRETORIA DO SINDICATO PROFISSIONAL E ENRIQUECIDA PELA ASSEMBLEIA, BEM COMO A PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM SEUS

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
Novo Hamburgo/RS – CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.



*Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio,  
Conservação, Zeladorias e de Limpeza Urbana do Vale do Sinos*

RESPECTIVOS REAJUSTES, CONSTANTES NA CONVENÇÃO VIGENTE ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO, DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, COM O ACRÉSCIMO DAS CLÁUSULAS REIVINDICADAS, A SEGUIR ALINHADAS: REAJUSTE SALARIAL VINCULADO AO ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, CUJA PROJEÇÃO É DE UM ÍNDICE DE 8,0%. PARA OS TRABALHADORES DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA PROPÕE-SE A DOÇÃO UNIVERSAL DA JORNADA DE 36 HORAS SEMANAIS E OS PISOS SALARIAIS DE: R\$ 2.060,00, PARA O CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL / RECICLADOR DE LIXO URBANO; R\$ 2.180,00 PARA O GARI COLETOR; E DE R\$ 1.900,00 PARA O GARI VARREDOR E PARA O GARI CAPINADOR / ROÇADOR. PARA OS TRABALHADORES CONTRATADO EM JORNADA REDUZIDA A PROPOSTA É DE QUE ESTES RECEBAM OS PISOS DA CATEGORIA, INDIFFERENTE DA JORNADA DE TRABALHO COMBINADA. A PROPOSTA PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E LANCHE É QUE OS VALORES SEJAM REAJUSTADOS PARA R\$ 28,00 E R\$ 14,00 RESPECTIVAMENTE. PARA O VALE-TRANSPORTE A PROPOSTA É DE QUE O PERCENTUAL DESCONTADO DO SALÁRIO SEJA REDUZIDO E DE QUE HAJA A PREVISÃO DE QUE O TRABALHADOR RECEBE NO PRIMEIRO DIA DO MÊS A SER TRABALHADO (DE FORMA ANTECIPADA), ASSIM COMO ACONTECE COM O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. DEVE-SE PROPOR O PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, SOBRE O SALÁRIO NORMATIVO DA FUNÇÃO, PARA TODOS OS QUE LIMPAM BANHEIROS. EM RELAÇÃO AO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (BSF) A PROPOSTA É DE QUE SEJAM MANTIDOS E AMPLIADOS OS VALORES DOS BENEFÍCIOS NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL, ASSIM COMO O BENEFÍCIO ESCOLAR. AINDA EM RELAÇÃO AO BSF, PROPÕE-SE A IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA A CATEGORIA E SEUS FAMILIARES. EM TERMOS DE ADICIONAIS, AUXÍLIOS E GRATIFICAÇÕES FORAM APRESENTADOS AS SEGUINTESS POSSIBILIDADES PARA REINVIDICAÇÃO: GRATIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE CHEFIA, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO E PRÊMIO ASSIDUIDADE (CESTA BÁSICA). A APRESENTAÇÃO UTILIZADA NA EXPLANAÇÃO, ASSIM COMO O RELATÓRIO QUE REÚNE TODAS AS PROPOSTAS DETALHADAS ESTÁ ARQUIVADA NO SINDICATO. QUANTO AO TERCEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA – DELIBERAR PELO VOTO, SE CONCEDIDOS OU NÃO PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PARA CONSTITUIR PROCURADOR, NEGOCIAR COM A CATEGORIA ECONÔMICA, PODENDO, PARA TANTO, ACEITAR OU REJEITAR PROPOSTAS, FIRMAR ACORDOS, INCLUSIVE ADITIVOS, TRANSIGIR, DESISTIR OU, ADEQUAR A PAUTA EM PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO – FOI APROVADA, MAIS UMA VEZ, POR UNANIMIDADE, A CONCESSÃO DE PLENOS PODERES À PRESIDENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL PARA REALIZAR AS NEGOCIAÇÕES, PETICIONANDO, ACORDANDO, REJEITANDO, CONCILIANDO E TRANSIGINDO, PODENDO INCLUSIVE CONSTITUIR PROCURADORES, NO INTUITO DE CONQUISTAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALÁRIO, SENDO QUE SOBRE OS QUAIS PODERÁ ACORDAR E

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
Novo HAMBURGO/RS – CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.



*Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio,  
Conservação, Zeladorias e de Limpeza Urbana do Vale do Sinos*

TRANSIGIR, INDEPENDENTEMENTE DE, POR IMEDIATO, A CATEGORIA FIXAR PARA CONCILIAÇÃO E PARA FINS DO ARTIGO 858, "A", DA CLT, A OBTENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DAS REIVINDICAÇÕES APROVADAS. NO QUE TANGE AO **QUARTO PONTO DA ORDEM DO DIA** – FIXAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO SINDICAL EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO – FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, A CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS PARA O CUSTEIO SINDICAL, EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 30,00 (QUINZE REAIS), COM VENCIMENTO NOS MESES DE FEVEREIRO; ABRIL; JUNHO; AGOSTO; OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO OS RESPECTIVOS VALORES DESCONTADOS SEREM RECOLHIDOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, ATÉ O DIA DEZ DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO RESPECTIVO DESCONTO, SOB PENA DA IMPORTÂNCIA NÃO RECOLHIDA OU NÃO DESCONTADA SER ACRESCIDA DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO), ALÉM DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, SEM PREJUÍZO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, E EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, RESSALVANDO-SE APENAS O DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS OBRZEIROS REPRESENTADOS, DIRETAMENTE NA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL. NO QUE CONCERNE AO **QUINTO PONTO DA ORDEM DO DIA** – DELIBERAÇÃO PELO VOTO QUANTO A SER OU NÃO SER MANTIDA EM ABERTO A ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES, OU, ENTÃO, DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DE DISSÍDIO COLETIVO – FOI DELIBERADO EM CONJUNTO E DECIDIDO TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE A ASSEMBLEIA SERÁ MANTIDA PERMANENTE, POIS OBRIGATORIAMENTE SERÁ NECESSÁRIO APRECIAR A CONTRAPROPOSTA PATRONAL, EVITANDO-SE, ASSIM, MAIS GASTOS COM PUBLICAÇÃO DE NOVOS EDITAIS, BEM COMO FOI ESTABELECIDO QUE A CATEGORIA PASSA A ESTAR EM ESTADO DE GREVE, ATÉ QUE SEJAM ATINGIDAS AS REIVINDICAÇÕES, E QUE O MOVIMENTO PAREDISTA INICIAR-SE-Á, TOTAL OU PARCIALMENTE, NA CATEGORIA, A PARTIR DO MOMENTO QUE SEJAM ULTRAPASSADOS OS PRAZOS NEGOCIAIS PREVISTOS EM LEI, DEVENDO SER OPORTUNAMENTE COMUNICADOS OS EMPREGADORES OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. **POR ÚLTIMO** – NOVAMENTE, COLOCADA A PALAVRA À DISPOSIÇÃO, DE QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, E NÃO HAVENDO PEDIDOS DE MANIFESTAÇÃO, A PRESIDENTE EFETIVAMENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, AGRADECENDO A TODOS OS TRABALHADORES, QUE DELA PARTICIPARAM, CONFORME LISTAS DE PRESENÇA ANEXA, E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FICA ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIO, E PELA PRESIDENTE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO -CEP.: 93510-150  
Novo HAMBURGO/RS – CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.



*Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio,  
Conservação, Zeladorias e de Limpeza Urbana do Vale do Sinos*

*Maria Elisabete M. da Silva*  
MÁRIA ELISABETE MACHADO DA SILVA

PRESIDENTE

*William Lima da Silva*  
WILLIAM LIMA DA SILVA

DIRETOR DE FINANÇAS

---

RUA VICTOR HUGO KUNZ, 220 - BAIRRO HAMBURGO VELHO - CEP.: 93510-150  
NOVO HAMBURGO/RS - CNPJ: 93.242.592/0001-39

E-MAIL: [SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR](mailto:SINDIASSEIOVS@SINDIASSEIOVS.COM.BR) ☎/FAX (51) 3065.3356  
BASE TERRITORIAL: NOVO HAMBURGO, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS  
SAPIRANGA, CAMPO BOM, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO E SAPUCAIA DO SUL.